

EDITAL

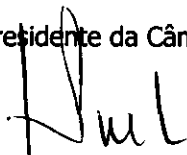
----- Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29 de julho, foi aprovada a decisão de não ser realizada qualquer reunião durante o mês de agosto. Assim, e nos termos dos artigos 40º e 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a sessão pública inicialmente prevista para o dia 12 do mês de agosto, realizar-se-á no dia 09 de setembro (terça-feira), pelas 14.45h. -----

----- Mais se informa, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará uma reunião extraordinária no dia 02 de setembro (terça-feira) pelas 14h45m, na sala de reuniões privada. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. ----

----- E eu, GabrielinhoELHO, técnica superior dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

O Presidente da Câmara



Dr. Guilherme Pinto